



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.278, DE 12 DE JUNHO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 81.600,00”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
335043	05 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$		81.600,00
TOTAL GERAL		R\$		81.600,00

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		51.600,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08243022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2041	Manutenção de Programa de Média Complexidade (CREAS)			
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		30.000,00
TOTAL GERAL		R\$		81.600,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de Junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS